



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.079/95

De 04 de outubro de 1.995.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,-

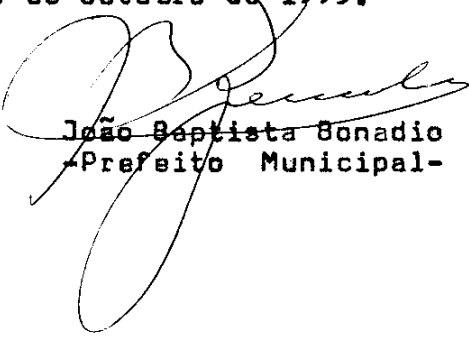
ARTIGO 1º - Fica criado no ANEXO I da Lei nº 897/89, de 07 de agosto de 1989, 02 (dois) cargos em comissão, conforme a baixo especificado:

CARGO EM COMISSÃO	QUANT. CRIADO	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	REFER.
AGENTE CULTURAL	02	40	I	01

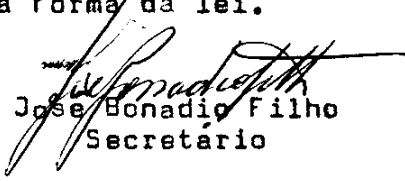
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento / vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de outubro de 1995.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal-

Registrada e publicada
na forma da lei.


José Bonadio Filho
Secretário